Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBL
DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERIOD
DE 14 / 03 /20 19
A 14 / 04 /20 19

PORTARIA 23/2019

" FAZ TRANSFÊRENCIA DE HORÁRIO REUNIÃO PLENÁRIA CONFORME ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA C/C ART. 85, I DO REGIMENTO INTERMO"

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Paulo Antônio Ribeiro Gomes, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando **ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA, "**XII - deliberar sobre o adiamento, a antecipação e a suspensão de suas reuniões;" **C/C ART. 85, I DO REGIMENTO INTERMO "** dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade";

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos regimentais, altero o horário das reuniões ordinárias dos dias 14/03, 28/03 e 11/04 do ano corrente, para as 17hs, em virtude de reuniões pré agendadas com a empresa Itaminas e a população, sobre as questões da barragem localizada no município, que passou a ser prioridade para o Poder Legislativo Municipal, desde os últimos acontecimentos em Brumadinho.

Para surtir efeitos esta resolução deverá ser referendada pelo plenário da Câmara Municipal logo após a leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Sendo referendada, surtirá seus efeitos. Não sendo referendada, a reunião deverá ser cancelada e voltar ao horário normal previsto no regimento interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 14 de março de 2019.

PAULO ANTONIO RIBEIRO GOMES
Presidente da Câmara / 2019